



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Á COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

03 SET 2019

Presidente da C.M.I

PROJETO DE LEI Nº 110/2019

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaituba, "A SEMANA JURÍDICA", na forma e condições que especifica, e dá outras providências.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR**, sanciona e pública a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica instituída no âmbito do município de Itaituba "A SEMANA JURÍDICA", a ser comemorada na semana do dia 11 de agosto, anualmente.

**Parágrafo único.** Referida data deverá integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art.2º.** As ações e as medidas para o lançamento da Semana Jurídica deverão ser desenvolvidas com a participação integrada dos Poderes Legislativo e Executivo, mediante a cooperação dos seus órgãos e unidades administrativas, ouvido o órgão de classe representativo do advogado (OAB) no Município.

**Art.3º.** O Executivo estabelecerá as normas de implantação e as instruções necessárias para a efetivação do evento de que trata esta Lei.

**Art.4º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art.5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO", em 21 de agosto de 2019.

**Wescley Silva Aguiar**  
Vereador

**Jennifer Rony Pereira da Silva**  
Auxiliar Administrativo

Matricula: 120705-4

28/08/19

10:30

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará  
Email: [wescleytomaz@hotmail.com](mailto:wescleytomaz@hotmail.com) / [camaradeitaituba@outlook.com](mailto:camaradeitaituba@outlook.com)

[www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**JUSTIFICATIVA**

Em 11 de agosto de 1927, portanto, há pelo menos 190 anos, foram instalados os primeiros cursos jurídicos no Brasil, fato que é comemorado anualmente pelos estudantes e profissionais do Direito.

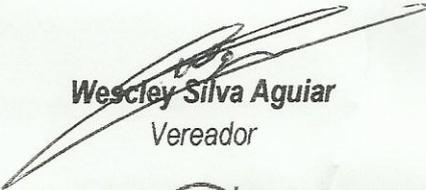
Os cursos de Direito tradicionalmente já possuem uma semana dedicada aos seus acadêmicos e contam com uma grande participação de advogados, juizes, promotores e defensores públicos que estudam Direito e trabalham na área jurídica.

Semana que, na nossa concepção, trata de assuntos de interesse não só dos acadêmicos, mas de toda a sociedade e daí a conveniência de se incluir a Semana Jurídica no Calendário de Eventos do Município, visto que pode promover maior intercâmbio entre os estudantes, entre Ordem dos Advogados do Brasil, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Cursos Jurídicos e demais setores representativos da sociedade, além de colaborar com melhora contínua de nossos alunos, bem como dos profissionais da área jurídica.

Não há dúvidas de que a instituição da **SEMANA JURÍDICA** irá incentivar a cultura jurídica e estimular na sociedade civil à sua maior participação nas questões relativas ao direito e ao mundo jurídico e, assim, a coletividade será beneficiada.

Desta forma, acreditando na importância do projeto, bem como na possibilidade real da implantação no Município, solicito o apoio de meus nobres Pares para a imediata aprovação da proposta aqui apresentada.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 21 de agosto de 2019.

  
**Wesley Silva Aguiar**

Vereador

